



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
SECRETARIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**EDITAL ACADÊMICO Nº 02/2025**

A Diretoria-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no **Edital Acadêmico nº 0134/2024**, comunica a prorrogação do prazo de vigência do **Banco de Tutores**, constituído por meio do referido edital, nos seguintes termos:

**1. Da Prorrogação**

1.1. O prazo de validade do Banco de Tutores constituído pelo Edital Acadêmico nº 0134/2024 será prorrogado por **seis meses**, contados a partir da data de assinatura deste edital.

1.2. Durante o período de prorrogação, o Banco de Tutores continuará sendo utilizado para convocação de tutores para atividades acadêmicas híbridas da ESMPU, conforme a ordem de classificação e demais disposições previstas no edital original.

**2. Das Condições para Contratação**

2.1. A contratação dos tutores durante o período de prorrogação estará condicionada à avaliação de desempenho nas atividades de tutoria realizadas anteriormente na ESMPU, com base em instrumentos avaliativos institucionais.

2.2. Apenas os tutores que obtiverem avaliação satisfatória, conforme critérios estabelecidos nos instrumentos avaliativos da ESMPU, poderão ser contratados para novas atividades.

**3. Disposições Finais**

3.1. Permanecem inalteradas as condições de participação e convocação previstas no Edital Acadêmico nº 0134/2024, ressalvadas as disposições deste edital.

3.2. Informações adicionais sobre o Banco de Tutores poderão ser obtidas por meio da Supervisão de Ingresso e Atendimento ao Corpo Acadêmico, pelo e-mail [saac@escola.mpu.mp.br](mailto:saac@escola.mpu.mp.br).

3.3. Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Diretora-Geral da ESMPU.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento, Diretora-Geral**, em 24/01/2025, às 13:47 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0551915** e o código CRC **48386B6F**.

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF  
Telefone: (61) 3553-5300 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.001438/2024-96  
ID SEI nº: 0551915